

PORTARIA Nº 0043/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização com fulcro artigo 2º do Decreto nº 3.444/2004, de 07/07/2004:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
111351/1	HEA CHUNG KIM	2019	9,72
111657/1	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	2019	9,9
111084/1	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	2019	10
120553/1	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2019	9,55
120553/1	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2022	9,95
52426/3	FATIMA APARECIDA TICIANEL	2020	9,96
52426/3	FATIMA APARECIDA TICIANEL	2021	9,91
87642/5	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	2019	9,85
87642/5	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	2021	9,91

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
111557/1	JUCIEL FERREIRA MIRANDA	2019	10
111519/1	SABRINA LEPINSK ROMIO	2019	9,93
106244/1	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2021	9,82

111776/1

ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 2019 9,9
VENTURA

79035/2

CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA 2019 9,38

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo

Nome

Ano Média

97077/1

KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO

2019 9,86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2392ff77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar